



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXIII PALMAS, QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2012

Nº 1938



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Raimundo Moreira

**1º Vice-Presidente:** Dep. Eli Borges

**2º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. Stalin Bucar

**2º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**3º Secretário:** Dep. José Augusto

**4º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Toinho Andrade(**vice**), Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Geraldo, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), José Geraldo, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eduardo do Dertins, José Augusto, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), José Augusto, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis(**pres**), Raimundo Palito (**vice**), Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Luana Ribeiro.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Augusto, Sargento Aragão.

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe(**pres**), Vilmar do Detran(**vice**), Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Zé Roberto.

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Freire Júnior(**pres**), José Geraldo(**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Bonifácio, Marcello Lelis, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Raimundo Palito.

### Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Raimundo Palito(**pres**), Luana Ribeiro(**vice**), Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Vilmar do Detran.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Carlão da Saneatins, José Geraldo, Josi Nunes, Osires Damaso, Sargento Aragão.

### Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão(**pres**), Eli Borges(**vice**), Carlão da Saneatins, José Bonifácio, Solange Duailibe.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, José Geraldo, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa.

### Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes (**pres**), Eduardo do Dertins (**vice**), José Bonifácio, José Geraldo, Zé Roberto.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Sandoval Cardoso.

### Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro(**pres**), Amália Santana(**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Toinho Andrade.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa.

### Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Osires Damaso(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), Marcello Lelis, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, José Augusto, Luana Ribeiro, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI N.º 317/2012

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Coronel da Arma de Infantaria Marco Antônio Martin da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marco Antônio Martin da Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Coronel Marco Antônio Martin da Silva é procedente da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. Nasceu em 14 de fevereiro de 1967, na cidade de Brasília, Distrito Federal. É filho do Senhor Armando Honório da Silva e da Senhora Maria Eli Tertuliano da Silva. Assentou Praça em 23 de fevereiro de 1985, sendo declarado Aspirante-a-Oficial em 12 de Dezembro de 1988. Foi promovido por merecimento ao posto atual, em 30 de abril de 2012, de acordo com a Portaria nº 254, de abril de 2012 do Comandante do Exército.

Durante a sua carreira realizou os seguintes cursos militares:

- Formação de Oficial de Arma de Infantaria da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), na cidade de Resende - RJ, no período de 1985 a 1988;

- Curso Básico Paraquedista, realizado no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (CIPqdtGPB), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no ano de 1989;

- Curso de Instrutor de Educação Física, na Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no ano de 1991;

- Estágio de Motociclista Militar, no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB), na cidade de Brasília - DF, no ano de 1992;

- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no ano de 1995;

- Curso de Segurança Presidencial, na Presidência da República (GSI/PR), na cidade de Brasília - DF, no ano de 1998;

- Credenciamento em Idioma - Língua Espanhola, do Centro de Estudos de Pessoal, no ano de 1999;

- Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, na Escola de Comando e Estado-Maior (ECEME), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos anos de 2004 e 2005;

- Credenciamento em Idioma - Língua Inglesa, do Centro de Estudos de Pessoal, no ano de 2007;

- Curso de Mestre de Salto Paraquedista, realizado no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (CIPqdtGPB), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no ano de 2006;

- Curso de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas Canadenses no Canadian Forces College, na cidade de Toronto, no Canadá, nos anos de 2008 e 2009;

- Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados do

Exército Canadense, na cidade de Toronto, no Canadá, no ano de 2008; e

- Curso Básico Paraquedista das Forças Armadas Canadenses, na cidade de Toronto, no Canadá, no ano de 2008.

Realizou ainda os seguintes cursos civis:

Curso de Analista de Sistemas da Escola de Administração Pública (ENEP), na cidade de Brasília - DF, nos anos de 1993 e 1994; e, além disso, na área acadêmica, convém salientar que o Coronel Martin é Doutor (Notório Saber).

Possui as seguintes Medalhas e Condecorações:

- Medalha Militar de Bronze-Brasil;

- Medalha Militar de Prata-Brasil;

- Medalha do Pacificador-Brasil;

- Medalha das Nações Unidas UNTAET - Timor Leste - Ásia.

- Medalha da Ordem do Mérito do Aeroclube de Porto Nacional - Vicente de Paula Oliveira, Comandante Vicentão; e

- Medalha da Ordem do Mérito Legislativo do Estado do Tocantins.

Durante a sua carreira exerceu as seguintes funções:

- Comandante de Pelotão de Fuzileiros, no Quadragésimo Segundo Batalhão de Infantaria Motorizado (42º BI Mtz), na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás;

- Comandante de Companhia de Fuzileiros, no Batalhão da Guarda Presidencial (BGP), na cidade de Brasília, no Distrito Federal;

- Instrutor do Curso de Infantaria da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), na cidade de Resende - RJ;

- Oficial de Segurança do Gabinete do GSI/PR e assessor pessoal de segurança do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, do Vice-Presidente Marco Maciel e do Senhor Secretário Nacional Antidrogas, o juiz Walter Maierovitch, na cidade de Brasília, no Distrito Federal;

- Observador Militar da Organização das Nações Unidas (ONU), no TIMOR LESTE, na Ásia, nos anos de 2001 a 2003;

- Instrutor do centro de Preparação de Tropas para missão de Paz do Brasil (CEPAEB), no Comando de Operações Terrestres, na cidade de Brasília, no Distrito Federal;

- Chefe da Seção de Planejamento Operacional da Brigada de Infantaria Paraquedista, na cidade do Rio de Janeiro - RJ;

- Instrutor de Estratégia da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, na cidade do Rio de Janeiro - RJ; e

- Aluno/Instrutor do Curso de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas Canadenses no Canadian Forces College, na cidade de Toronto, no Canadá, nos anos de 2008 e 2009.

Atualmente é o Comandante do 2º Batalhão de Infantaria Motorizado do Exército Brasileiro.

O Coronel Martin é casado com a Senhora Carla Cristina Soares Martin e possui duas filhas, Mayara Soares Martin da Silva e Karine Soares Martin da Silva.

**Sala das Sessões**, 16 de maio de 2012.

**ELIBORGES**  
Deputado Estadual

**PROJETO DE LEI N.º 318/2012**

**Inclui o profissional de educação física nos concursos da área da Saúde no Estado do Tocantins, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

**Art. 1º** Fica incluído o profissional de educação física nos concursos da área da Saúde no Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nos últimos anos, as pesquisas médicas demonstram que boa parte da falta de saúde é causada pela falta de atividade física. Em contraste com seu expressivo desenvolvimento científico e tecnológico, estas práticas vêm encontrando sérias limitações para responder efetivamente às complexas necessidades de saúde de indivíduos e populações. Recentes propostas de humanização e integralidade no cuidado em saúde têm se configurado em poderosas e difundidas estratégias para enfrentar criativamente a crise e construir alternativas para a organização das práticas de atenção à saúde no Brasil. Através da consciência e de mais informações a respeito de cuidados para com a saúde que incluem maior movimentação corporal, as pessoas estão mudando seus hábitos de vida.

Historicamente, a Educação Física tem priorizado e enfatizado a dimensão bio-fisiológica.

Entretanto, a partir da década de 80, a presença de outros ramos do saber, especialmente das Ciências Humanas, tem participado deste debate. Novas questões, advindas da percepção da complexidade das ações humanas, têm sido trazidas por este outro campo científico. Passa-se a estudar a Educação Física em uma visão mais ampla, priorizando a multidisciplinaridade, na qual o homem, cada vez mais, deixa de ser percebido como um ser essencialmente biológico para ser concebido segundo uma visão mais abrangente, em que se consideram os processos sociais, históricos e culturais.

Sabemos que o único meio de prevenir os males da inatividade é ter algum grau de atividade física e mental, não durante um mês, mas durante toda a vida. Descobrimos que a saúde é, na maioria das vezes, um fator que podemos controlar e com a qual podemos prevenir o surgimento de muitas doenças.

Quando nascemos, recebemos um corpo do qual temos o dever de cuidar e zelar. Conforme pesquisas, a expectativa de vida do ser humano tem aumentado de forma considerável. Indivíduos vivem mais, por isso é necessário, - e muito importante - a inclusão do profissional de educação física nos hospitais e postos de saúde. O envelhecimento é um processo complexo, que envolve muitas variações (por exemplo: genética, estilo de vida, doenças crônicas) que se integram entre si e influenciam significativamente o modo como alcançamos determinada idade. A participação em atividade física regular (exercícios aeróbicos e de força) fornece um número de respostas favoráveis que contribuem para o envelhecimento saudável.

Muito tem sido aprendido recentemente em relação à adaptabilidade dos vários sistemas biológicos, assim como os meios em que o exercício regular pode influenciá-los. A participação em um programa de exercício regular e uma modalidade de intervenção efetiva para reduzir/prevenir um número de declínios funcionais associados ao envelhecimento é fundamental.

A importância do profissional de educação física na Saúde pública já e debatida há bastante tempo. Conforme a resolução do

CONFEF nº 046/2002, Art. 1º "O Profissional de Educação Física é especialista em atividades físicas, nas suas diversas manifestações - ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários, visando à consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, contribuindo, ainda, para a consecução da autonomia, da autoestima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e da preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo".

Em 2008, o Ministério da Saúde criou, através da Portaria GM nº 154, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), nos quais deve ser constituída uma equipe de profissionais de diferentes áreas para atuar nas equipes de saúde da família. Portanto, a inclusão dos profissionais de educação física na Saúde será um grande avanço para o bem-estar e a qualidade de vida da população tocantinense. Não se cuida efetivamente de indivíduos sem cuidar de populações, e não há verdadeira Saúde pública que não passe por um atento cuidado de cada um de seus sujeitos.

Deste modo, por tratar-se de ação de grande importância social, contamos com o irrestrito apoio e aprovação deste Projeto.

**Sala das Sessões**, 16 de maio de 2012.

**LUANA RIBEIRO**  
Deputada Estadual

**PROJETO DE LEI N.º 319/2012**

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, na cidade de Palmas-TO.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

**Art. 1º** É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, na cidade de Palmas-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, constituída em 15 de novembro de 1998, com sede provisória na Rua NC 06, Quadra 39, Lote 19, Setor Bela Vista – Palmas-TO, é uma entidade constituída na forma de sociedade civil de direito privado, filantrópico, educacional e assistencial, sem fins lucrativos, na qual compete fomentar projetos para apoio a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça ou crença religiosa, promover a união, integração e responsabilização social de seus membros, promovendo o bem-estar social, econômico e cultural da sociedade do Município.

Por seus atributos, a Associação Comunitária do Bairro Bela Vista é apresentada a esta Casa Legislativa para ser considerada de Utilidade Pública Estadual e, por esta medida, ser beneficiária de

maiores possibilidades para consecução dos seus projetos sociais.

Diante do exposto, solicito à aprovação do Projeto de Lei pelos nobres colegas Deputados.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2012.

**LUANA RIBEIRO**

Deputada Estadual

## PROJETO DE LEI N.º 320/2012

**Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, altera dispositivos da Lei 1.647, de 29 de dezembro de 2005, e adota outras providências.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** É concedida revisão anual da remuneração dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no percentual de 6,08% (seis e oito centésimos por cento) sobre os valores de seus vencimentos, subsídios e remunerações estabelecidos na Lei nº 2.444, de 18 de maio de 2011.

**Art. 2º** O enquadramento dos atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo apurar-se-á na data da vigência desta Lei, o valor que o servidor fizer jus nos termos da legislação até então vigente, a título de vencimento e ou subsídio.

*Parágrafo único.* Verificada a hipótese de prejuízo financeiro previsto no caput, o enquadramento dar-se-á na Classe e Padrão igual ou imediatamente superior ao valor percebido.

**Art. 3º** É fixado em 20% (vinte por cento) o valor da Gratificação de Produtividade aos Servidores do Quadro de Provisão Efetivo, bem como aos servidores efetivos ocupantes de cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em atividade, sobre o vencimento ou subsídio, com vigência a partir de 1º de setembro de 2012.

§ 1º A gratificação de produtividade ao servidor efetivo, investido em cargo/função de provimento em comissão, será calculada sobre o subsídio ou vencimento de maior valor dentre os cargos ocupados.

§ 2º A gratificação será paga somando-se ao subsídio ou vencimento do cargo, incidindo sobre o 13º salário e as férias.

**Art. 4º** A produtividade prevista no artigo 3º desta Lei é parte integrante da remuneração e serve de base para contribuição previdenciária.

**Art. 5º** As regras estabelecidas nesta Lei aplicam-se, no que couber aos inativos e pensionistas.

**Art. 6º** O Anexo Único da Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012.

**Art. 8º** É revogada a Resolução nº 288, de 23 de março de 2011, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Deputado João D'Abreu, aos 23 dias do mês de maio de 2012.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem em seu escopo aplicar o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal; o art. 73, inciso VIII, bem como o art. 9º, da Lei Estadual nº 1.647, de 29 de dezembro de 2005, que trata da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Cumpramos ressaltar, ainda, que a revisão independe de prévia

dotação orçamentária, porque não se trata de aumento, mas de recomposição das perdas inflacionárias, determinando a Constituição Federal que seja automaticamente concedida a cada ano, obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, propomos aos ilustres pares deste Parlamento o acolhimento desta proposição que representa um justo reconhecimento por parte deste Poder aos servidores que contribuem para o bom andamento dos trabalhos desta Casa Legislativa, bem como envidou significativos esforços na implantação deste Estado.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente

Deputado **Eli Borges**

1º Vice-Presidente

Deputado **Eduardo do Dertins**

2º Vice-Presidente

Deputado **Stalin Bucar**

1º Secretário

Deputado **Iderval Silva**

2º Secretário

Deputado **José Augusto**

3º Secretário

Deputado **Manoel Queiroz**

4º Secretário

### ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI N.º 320/2012

	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO							
		1	2	3	4	5	6	7	8
CONSULTOR LEGISLATIVO	A	5.722,00	6.179,76	6.488,75	6.748,30	6.950,75	7.089,76		
	B	7.656,94	8.039,79	8.361,38	8.612,22	8.870,59	9.048,00		
	C	9.771,84	10.260,43	10.670,85	10.990,98	11.320,71	11.547,12		
	D	12.470,89	13.094,43	13.618,21	14.026,76	14.447,56	14.736,51		
	E	15.915,43	16.711,20	17.379,65	17.901,04	18.438,07	18.806,83		
ASSISTENTE LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	4.262,36	4.603,35	4.833,52	5.026,86	5.177,66	5.281,22		
	B	5.703,71	5.988,90	6.228,45	6.415,31	6.607,77	6.739,92		
	C	7.279,12	7.643,07	7.948,80	8.187,26	8.432,88	8.601,53		
	D	9.289,66	9.754,14	10.144,31	10.448,64	10.762,09	10.977,34		
	E	11.855,52	12.448,30	12.946,23	13.334,62	13.734,66	14.009,35		
ASSISTENTE LEGISLATIVO	A	3.836,12	4.143,01	4.350,16	4.524,17	4.659,90	4.753,09		
	B	5.133,34	5.390,01	5.605,61	5.773,78	5.946,99	6.065,93		
	C	6.551,21	6.878,77	7.153,92	7.368,53	7.589,59	7.741,38		
	D	8.360,69	8.778,73	9.129,88	9.403,77	9.685,88	9.879,60		
	E	10.669,97	11.203,47	11.651,61	12.001,16	12.361,19	12.608,41		
AUXILIAR LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	2.877,09	3.107,26	3.262,62	3.393,13	3.494,92	3.564,82		
	B	3.850,01	4.042,51	4.204,21	4.330,33	4.460,24	4.549,45		
	C	4.913,40	5.159,07	5.365,44	5.526,40	5.692,19	5.806,04		
	D	6.270,52	6.584,04	6.847,41	7.062,83	7.264,41	7.409,70		
	E	8.002,48	8.402,60	8.738,71	9.000,87	9.270,89	9.456,31		
AUXILIAR LEGISLATIVO	A	2.301,67	2.485,81	2.610,10	2.714,50	2.795,94	2.851,86		
	B	3.080,01	3.234,01	3.363,37	3.464,27	3.568,19	3.639,56		
	C	3.930,72	4.127,26	4.292,35	4.421,12	4.553,75	4.644,83		
	D	5.016,42	5.267,24	5.477,93	5.642,26	5.811,53	5.927,76		
	E	6.401,98	6.722,08	6.990,96	7.200,69	7.416,71	7.565,05		

	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
AUXILIAR LEGISLATIVO SERVIÇO OPERACIONAL	A	1.496,09	1.615,78	1.696,56	1.764,43	1.817,36	1.853,71				
	B	2.002,00	2.102,10	2.186,19	2.251,77	2.319,33	2.365,71				
	C	2.554,97	2.682,72	2.790,03	2.873,73	2.959,94	3.019,14				
	D	3.260,67	3.423,70	3.560,65	3.667,47	3.777,50	3.853,04				
	E	4.161,29	4.369,35	4.544,13	4.680,45	4.820,86	4.917,28				

## Atas das Comissões

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

7ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

#### Ata da Octogésima Oitava Reunião Conjunta

Às onze horas e trinta minutos, do dia quinze de maio de dois mil e doze, reuniu-se conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Eli Borges, Toinho Andrade, José Geraldo, Amélio Cayres, Osires Damaso, Marcello Lelis e Raimundo Palito. Estavam ausentes os Senhores Deputados: José Bonifácio, Sargento Aragão, José Augusto, Wanderlei Barbosa, Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Luana e José Augusto. A Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões que, lidas e aprovadas foram subscritas pelos membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se a Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Processos número: 236/2012 e José Geraldo Processo número 242/2012. A Senhora Presidente suspendeu a Reunião pelo prazo de até cinco minutos, sendo reiniciada às onze horas e trinta e cinco minutos. Em seguida a Senhora Presidente nomeou relator do Processo número 257/2012, o Senhor Deputado Amélio Cayres. Não havendo Ordem do Dia, A Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

7ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

#### Ata da Octogésima Nona Reunião Conjunta

Às onze horas e vinte e seis minutos, do dia dezesseis de maio de dois mil e doze, reuniu-se conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor,

Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Eli Borges, Toinho Andrade, Amélio Cayres, José Geraldo, Vilmar do Detran, Osires Damaso, Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Raimundo Palito e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados: José Bonifácio, Sargento Aragão, José Augusto, Wanderlei Barbosa, Luana e Marcello Lelis. A Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com aquiescência dos membros presentes foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se a Distribuição de Matérias. Foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Processos número: 209/2012 e Osires Damaso, Processo número 261/2012. Na Devolução de Matérias, foram devolvidos os Processos números: 218/2012, que estava com vista aos Deputados Sargento Aragão e Raimundo Palito; 236/2012 e 257/2012, Amélio Cayres e 242/2012, José Geraldo. Na Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres dos Processos números: 236/2012 e 242/2012, os quais foram encaminhado ao Plenário para deliberação. A Senhora Presidente concedeu vistas dos Processos números 218/2012 e 257/2012, ao Senhor Deputado Eli Borges. Em seguida o Senhor Deputado Eli Borges, devolveu o Processo número 257/2012, sem parecer de vista, o qual foi aprovado o parecer do relator, e encaminhado ao Plenário. A Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE; ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

7ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

#### Ata da Nonagésima Reunião Conjunta

Às doze horas e treze minutos, do dia dezesseis de maio de dois mil e doze, reuniu-se conjuntamente, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amália Santana, Eli Borges, Toinho Andrade, Amélio Cayres, José Geraldo, Vilmar do Detran, Osires Damaso, Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Raimundo Palito e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados: José Bonifácio, Sargento Aragão, José Augusto, Wanderlei Barbosa, Luana e Marcello Lelis. A Senhora Presidente, Deputada Amália Santana, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com aquiescência dos membros presentes foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, e Distribuição de Matérias, passou-se a Devolução de Matérias. Foram devolvidos os Processos números: 209/2012, Deputado Amélio Cayres; 261/2012, Deputado Osires Damaso. Atendendo a solicitação do Deputado Eli Borges, a Senhora Presidente suspendeu a Reunião pelo prazo de até cinco minutos, sendo a mesma reiniciada às doze horas e trinta e sete minutos. Em seguida foi devolvido o Processo número 218/2012, que estava com Vista ao Senhor Deputado Eli Borges, com uma Emenda Aditiva. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do relator do Processo número 218/2012, com uma Emenda Aditiva apresentada pelo Deputado Eli Borges, o qual foi encaminhado ao Plenário para deliberação. A Senhora Presidente concedeu vistas dos Processos números: 209/2012 e 261/2012, ao

Senhor Deputado Eli Borges. Logo após a Senhora Presidente encerrou a Reunião, convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### PORTARIA N.º 141/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 95, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Carlene Batista Faleiro**, matrícula n.º 176, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 23/04/2012 a 22/05/2012, com base no Despacho n.º 5567/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00227/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 142/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Severino Pereira da Silva**, matrícula n.º 4347, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 02/05/2012 a 16/05/2012, com base no Despacho n.º 5647/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00273/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 143/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, matrícula n.º 13, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 13/04/2012 a 11/06/2012, com base no Despacho n.º 5582/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.207/1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 144/2012 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 003 / 2012,

#### RESOLVE:

Autorizar concessão de Adiantamento / Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidor responsável pela aplicação dos recursos:

Nome: Leontino Labre Filho		
Endereço residencial: 606 Sul, Alameda Athos Bulcão, Lote 16		
Bairro: Plano Diretor Sul	CEP: 77.022-048	Telefone: 3212-5042
Cargo/Função: Chefe de Gabinete da Presidência		Matrícula: 6205

2 – Plano de Aplicação

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa / Especificação	Valor
P.A. - 01.031.1038.2342 ADMINST. GERAL Elemento de Despesa: 3.3.90.30. 96	REFEIÇÕES em viagens a serviço; e LANCHES para atendimento aos senhores parlamentares em sessões normais que excedem o horário previsto, bem como em sessões extraordinárias, e em que fica prejudicado o agendamento junto ao buffet contratado.	R\$ 4.400,00
P.A. - 01.031.1038.2430 MTRANSPORTE Elemento de Despesa: 3.3.90.30. 96	Combustíveis, lubrificantes e peças para veículos para uso em viagens.	R\$ 3.000,00
P.A. - 01.031.1038.2430 MTRANSPORTE Elemento de Despesa: 3.3.90. 39,96	Serviços de pequenos reparos, conservação e consertos nos veículos deste Órgão, necessários durante viagens.	R\$ 600,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 8.000,00</b>

3 – Prazos de Aplicação e de Prestação de Contas:

<b>PRAZO PARA APLICAÇÃO:</b> Até 90 dias após a liberação dos recursos.
<b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b> 15 após o prazo de aplicação.

4 – Servidores designados para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento / Suprimento de Fundos:

Responsável	Nome: Maria de Lurdes Nóbrega da Conceição		
	Endereço residencial: Quadra 106 Norte, Alameda 14, Lote 21		
	Bairro: Centro	CEP: 77.006-086	Telefone: 3212-5202
	Cargo/Função: Chefe de Gabinete de Deputado		Matrícula: 2794

Substituto	Nome: Márcia Gomes Taveira		
	Endereço residencial: Quadra 108 Norte, Alameda 12, Lote 05		
	Bairro: Centro	CEP: 77.006-112	Telefone: 3212-5207
	Cargo/Função: Secretária da Presidência		Matrícula: 3633

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de maio de 2012.

**Deputado Raimundo Moreira**  
Presidente

### PORTARIA N.º 145/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, pela qual o diretor da Diretoria de Recursos Humanos solicita participação de servidores desta Casa, no curso sobre “TERMO DE REFERÊNCIA E ELABORAÇÃO DE EDITAIS”, a ser realizado no período de 23 a 24 de maio de 2012, na cidade de JOÃO PESSOA – PB, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa, desta Casa de Leis,

Considerando o disposto no Termo de Referência, fls. 15/24, da Diretoria de Recursos Humanos, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.”, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço,

Considerando o disposto no DESPACHO N.º 0028/2012, fls.27, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade de capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico n.º 137/2012–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 28/29, ratificado às fls. 30, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada acima, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, Inciso II, C/C 13, da Lei Federal n.º 8.666/1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da “NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.”, CNPJ n.º 07.797.967/0001-95, processo n.º 00271/2012, no valor total de R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais), visando à participação de servidores desta Casa de Leis, no curso sobre “Termo de Referência e Elaboração de Editais”.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 132/2012 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** as férias legais da servidora **Gercilene Gomes Leite**, matrícula n.º 258, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, de 02/07/12 a 31/07/2012, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 02/07/2012 a 16/07/2012 e o segundo de 26/12/2012 a 09/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 133/2012 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DELEGAR** competência ao servidor **Claudiomar Moreira de Jesus**, matrícula n.º 3067, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 003/2012, relativo ao Processo n.º 00775/2011, que trata da contratação de empresa especializada em assessoria em gestão pública com enfoque na Gestão de Patrimônio, designando-lhe atribuições para:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo à Diretoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa **Nova Prospectiva – Consultoria e Projetos Ltda**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de maio de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral

Processo nº: 00058/2012

Interessado: Diretoria de Área Administrativa

Assunto: Aquisição de material de expediente e papelaria, objetivando o registro de preços, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO Nº 008/2012**

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado,

#### **RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto do certame em favor de:

**G2 COMERCIAL LTDA. - ME.** CNPJ – 10.460.299/0001-10, no valor total de **R\$ 7.826,00** (sete mil, oitocentos e vinte seis reais);

**L.P. DOS SANTOS COMÉRCIO - ME,** CNPJ 14.436.705/0001-60, no valor total de **R\$ 47.557,00** (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais);

**O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.** CNPJ – 10.638.290/0001-57, no valor total de **R\$ 2.975,00** (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais);

**OFFICE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** CNPJ – 13.348.543/0001-46, no valor total de **R\$ 22.030,00** (vinte e dois mil e trinta reais);

**PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ – 09.097.727/0001-03, no valor total de **R\$ 22.459,80** (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

**MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ – 05.259.115/0001-19, no valor total de **R\$ 1.734,00** (mil, setecentos e trinta e quatro reais);

**ARAÚJO & RAMOS LTDA,** CNPJ – 11.454.615/0001-04, no valor total de **R\$ 95.278,00** (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais).

Palmas, TO, 22 de maio de 2012.

**SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA**

Pregoeiro

Processo nº: 00058/2012

Interessado: Diretoria de Área Administrativa

Assunto: Aquisição de material de expediente e papelaria, objetivando o Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2012

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao

processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro,

#### **RESOLVE:**

1 – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

**G2 COMERCIAL LTDA. - ME.** CNPJ – 10.460.299/0001-10, no valor total de **R\$ 7.826,00** (sete mil, oitocentos e vinte seis reais);

**L. P. DOS SANTOS COMÉRCIO - ME,** CNPJ 14.436.705/0001-60, no valor total de **R\$ 47.557,00** (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais);

**O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.** CNPJ – 10.638.290/0001-57, no valor total de **R\$ 2.975,00** (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais);

**OFFICE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** CNPJ – 13.348.543/0001-46, no valor total de **R\$ 22.030,00** (vinte e dois mil e trinta reais);

**PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ – 09.097.727/0001-03, no valor total de **R\$ 22.459,80** (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos);

**MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ – 05.259.115/0001-19, no valor total de **R\$ 1.734,00** (mil, setecentos e trinta e quatro reais);

**ARAÚJO & RAMOS LTDA,** CNPJ – 11.454.615/0001-04, no valor total de **R\$ 95.278,00** (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais);

À Secretaria-Geral desta Casa, para providências que se fizerem necessárias.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 00058/2012.

Pregão Presencial nº 008/2012.

Ata de Registro de Preços nº 005/2012.

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2012, a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – AL/TO**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.125/0001-00, com sede na Praça dos Girassóis s/nº, Palácio Deputado João D'Abreu, Palmas - TO, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Raimundo Moreira de Araújo, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto

Federal nº 3.931/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2012, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

**1.1.** Aquisição de material de expediente e papeleria, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, no período de 12 (doze) meses, no instrumento convocatório e seus anexos, ambos integrantes desta ARP.

### DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

#### 2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: G2 Comercial Ltda - ME.	
CNPJ : 10.460.299/0001-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.411.174-4
Endereço: 405 Norte, Av. Lo-10, Lote 30, 1º piso, salas 07 e 08 - Palmas/To.	
Telefone: (63) 3224-3100	E-mail: g2.comercial@hotmail.com
Representante: José Hélio Pires Ferreira	C. I. 604.663 Órgão Exp.: SSP-TO
Itens: 01, 03, 13, 14, 15, 63 e 78.	

#### 2.1.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto Proposto	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01.	G2 Comercial Ltda - ME	Apontador pequeno de plástico para lápis	BRW	Un	1.200	0,08	96,00
03.	G2 Comercial Ltda - ME	Bandeja para papéis c/ 2 divisões em acrílico	Novacril	Un	120	13,80	1.656,00
13.	G2 Comercial Ltda - ME	Caneta esferográfica azul, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio.	Molin	Un	6.500	0,23	1.495,00
14.	G2 Comercial Ltda - ME	Caneta esferográfica preta, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio.	Molin	Un	3.500	0,23	805,00

15.	G2 Comercial Ltda - ME	Caneta esferográfica vermelha, confeccionada em plástico transparente, sextavado, tampa ventilada, ponta de latão com esfera de tungstênio.	Molin	Un	2.000	0,23	460,00
63.	G2 Comercial Ltda - ME	Pasta plástica transparente em "L" A4	Chies	Un	8.000	0,28	2.240,00
78.	G2 Comercial Ltda - ME	Tesoura inox para papel tamanho 21 cm	BRW	Un	600	1,79	1.074,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 7.826,00</b>							

#### 2.2. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: L.P. dos Santos Comércio - ME  
 CNPJ : 14.436.705/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.434.954-5  
 Endereço: 104 Sul, Av. LO -01, nº 29, Sala 3-A - Palmas/To.  
 Telefone: (63) 3215 - 8577 E-mail: lpdos santos2011@hotmail.com  
 Representante: Jovani Almeida Santos C.I. 30.069.21 Órgão Exp.: SSP/GO  
 Itens: 02, 05, 19, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 42, 45, 48, 50, 52, 56, 59, 62 e 64.

#### 2.2.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto Proposto	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
02.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Bandeja para papéis c/ 1 divisão em acrílico	Novacril	Un	120	6,25	750,00
05.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Bloco de recados adesivos, 100 folhas, cor amarela, com dimensões aproximadas de 76 mm x 102 mm.	BRW	Un	2.200	0,99	2.178,00
19.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Capa plástica p/encadernação azul/preta, tamanho A4	Alaplast	Un	5.000	0,15	750,00

24.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Clips Nº 2/0 caixa com 100 unidades	BRW	Caixa	1.500	0,75	1.125,00
25.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Clips Nº 3/0 caixa com 100 unidades	BRW	Caixa	1.000	0,75	750,00
26.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Clips nº 4/0, niquelado, médio, caixa com 50 unidades	BRW	Caixa	1.500	0,75	1.125,00
29.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Cola instantânea 3 g	Trebonder	Un	50	1,49	74,50
31.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Colchete nº 10 caixa com 72 unidades	Bachi	Caixa	100	2,29	229,00
32.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Colchete nº 12 caixa com 72 unidades	Bachi	Caixa	100	2,79	279,00
42.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Fita PVC transparente, 48 mm x 50 m.	São Paulo	Un	1.000	1,57	1.570,00
45.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Grampeador metálico, reforçado, para 30 folhas	Concept	Un	600	10,00	6.000,00
48.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Lapiseira ponta de metal 0,5 mm	Tris	Un	300	1,39	417,00
50.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Livro ata – 200 folhas	São Domingos	Un	1.000	8,85	8.850,00
52.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Livro ata – 50 folhas	São Domingos	Un	1.500	2,70	4.050,00
56.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Papel Contacto	Politic	Rolo	10	25,00	250,00
59.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Papel vergê para impressora laser jet A4 210x297mm branco	Sistem	Caixa	50	5,09	254,50
62.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Pasta com trilho transparente	Alaplast	Un	4.500	0,69	3.105,00
64.	L.P. dos Santos Comércio - ME	Pen drive 4 gb	Multilaser	Un	1.000	15,80	15.800,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 47.557,00</b>							

## 2.3. Empresa(s) vencedora(s):

**Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA**  
 CNPJ : 10.638.290/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.413.237-8  
 Endereço: 104 NORTE, Rua NE 09, Lote 06, Sala 10 - Palmas/To.  
 Telefone: (63) 3215-2606 E-mail: oemempresarial@hotmail.com  
 Representante: Márcio Magalhães C.I. 464.898 Órgão Exp.: SSP/TO  
 Item: 23

## 2.3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto Proposto	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
23.	O&M Multivisão Comercial Ltda.	CD-RW virgem, sem capa	Multilaser	Un.	3.500	0,85	2.975,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.975,00</b>							

## 2.4. Empresa(s) vencedora(s):

**Empresa: Office - Comércio e Distribuição Ltda.**  
 CNPJ : 13.348.543/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.430.289-8  
 Endereço: 104 Sul, Av. LO -01, Conj. 04, Lt 12, Sala 107 - Palmas/To.  
 Telefone: (63) 3216-2277 E-mail: Office.comercio@gmail.com  
 Representante: João José Veloso Barbosa C.I. 2.162.304 Órgão Exp.: SSP/GO  
 Itens: 06, 08, 09, 11, 17, 37, 40, 46, 53, 54, 61, 65, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75.

## 2.4.1 Planilha Demonstrativo de Preços

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto Proposto	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
06.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Bobina para fax	Bobitec	Un	1.000	3,00	3.000,00
08.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Borracha branca, não abrasiva.	Goller	Un	2.250	0,10	225,00
09.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Caixa para arquivo morto em plástico azul	Alaplastic	Un	900	1,76	1.584,00
11.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Caixa para arquivo morto em plástico amarelo	Alaplastic	Un	900	1,75	1.575,00
17.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Caneta marca texto, de cor amarela	Masterprint	Un	1.500	0,41	615,00

37.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Espiral plástica para encadernação nº 17 cor preta pacote com 100 unidades.	Usafolen	Un	900	0,11	99,00
40.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Fita crepe 50 mm x 18 m.	Superfitas	Un	600	1,66	996,00
46.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Grampos para grampeador	BRW	Caixa	700	1,50	1.050,00
53.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Livro de protocolo com 100 folhas	São Domingos	Un	500	3,44	1.720,00
54.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Mini fita DV CAM de 60 minutos.	Sony	Un	700	10,95	7.665,00
61.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Pasta classificadora c/ elástico.	Frama	Un	3.000	0,70	2.100,00
65.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Percevejos latonado – caixa com 100 unidades.	Marcari	Caixa	50	0,99	49,50
69.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Pincel atômico azul	Masterprint	Un	700	0,54	378,00
70.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Pincel atômico preto	Masterprint	Un	650	0,55	357,50
71.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Pincel atômico vermelho	Masterprint	Un	800	0,54	432,00
72.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Pincel marcador de cd – preto	Goller	Un	30	1,20	36,00

73.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Pincel marcador de cd – vermelho	Goller	Un	100	1,20	120,00
74.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Pincel para quadro magnético – preto	Masterprint	Un	20	0,70	14,00
75.	Office-Comércio e Distribuição Ltda.	Pincel para quadro magnético – vermelho	Masterprint	Un	20	0,70	14,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 22.030,00</b>							

## 2.5. Empresa(s) vencedora(s):

**Empresa: Pontual Distribuidora Ltda.**

CNPJ : 09.097.727/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.403.254-1

Endereço: 104 Sul. Av LO-01, nº 08 – Palmas/To.

Telefone: (63) 3215-2501

E-mail: licitacao@pontualdistribuidora.com.br

Representante: Leonardo Rodrigues dos Reis C.I. 533.739 Órgão Exp.: SSP/ GO

Itens: 10, 12, 30, 34, 39, 47, 49, 51, 55, 60, 66, 67 e 68.

## 2.5.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto Proposto	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
10.	Pontual Distribuidora Ltda.	Caixa para arquivo morto em plástico branco.	Alaplast	Un	1.350	1,79	2.416,50
12.	Pontual Distribuidora Ltda.	Calculadora – 12 dígitos eletrônicos (kk – 837b)	Kenko	Un	50	3,50	175,00
30.	Pontual Distribuidora Ltda.	Cola líquida 90 g escolar lavável não tóxica.	Piratininga	Un	1.000	0,55	550,00
34.	Pontual Distribuidora Ltda.	Corretivo líquido à base d'água, com 18 ml.	Frama	Un	540	0,52	280,80

39.	Pontual Distribuidora Ltda.	Etiqueta adesiva - Tamanho A4, branca.	Polifix	Folhas	30.000	0,15	4.500,00
47.	Pontual Distribuidora Ltda.	Lápis nº 2 - preto	Lyke	Un	3.000	0,11	330,00
49.	Pontual Distribuidora Ltda.	Lapiseira, ponta de metal 0,7 mm.	Goller	Un	750	1,13	847,50
51.	Pontual Distribuidora Ltda.	Livro ata -100 folhas.	São Domingos	Un	1.500	4,30	6.450,00
55.	Pontual Distribuidora Ltda.	Molha dedo com silicone.	Poly	Un	600	1,26	756,00
60.	Pontual Distribuidora Ltda.	Pasta AZ lombo largo	Marcari	Un	1.800	3,05	5.490,00
66.	Pontual Distribuidora Ltda.	Pilha alcalina AA	Osel	Un	400	0,83	332,00
67.	Pontual Distribuidora Ltda.	Pilha alcalina AAA	Osel	Un	200	0,95	190,00
68.	Pontual Distribuidora Ltda.	Pilha D grande alcalina	Osel	Un	50	2,84	142,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 22.459,80</b>							

## 2.6. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: **Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.**  
 CNPJ : 05.259.115/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.089.261-9  
 Endereço: 106 Norte, Av. NS -04, Lt 15 – Palmas/To.  
 Telefone: (63) 3215-4859 E-mail: diego@multicorespapelaria.com  
 Representante: Diego Garcia da Silva C.I.: 884.664 Órgão Exp.: SSP/ TO  
 Itens: 16, 18, 22, 36, 38, 43, 44 e 76.

## 2.6.1 Planilha Demonstrativa de Preços:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto Proposto	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
16.	Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.	Caneta marca texto, de cor verde.	MST	Un	1.500	0,42	630,00
18.	Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.	Capa plástica p/encadernação transparente, tamanho A4.	Polibras	Un	2.100	0,16	336,00
22.	Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.	Cartolinas de cores variadas.	Jandaia	Un	150	0,24	36,00
36.	Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.	Espiral plástica para encadernação nº 12 cor preta pacote com 100 unidades.	Poloplástico	Pcte	500	0,07	35,00
38.	Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.	Espiral plástica para encadernação nº 07 cor preta pacote com 100 unidades.	Poloplástico	Pcte	300	0,06	18,00
43.	Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.	Grafite nº 0,5 mm	Concept	Un	800	0,16	128,00
44.	Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.	Grafite nº 0,7 mm	Concept	Un	1.300	0,16	208,00
76.	Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.	Porta lápis 3 lugares	Waleu	Un	100	3,43	343,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.734,00</b>							

## 2.7. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: **Araújo & Ramos Ltda.**  
 CNPJ : 11.454.615/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.423.118-8  
 Endereço: 104 Norte, Rua NE-01, Lt. 12, Sala 02 – Palmas/To.  
 Telefone: (63) 3217-9241 E-mail: cometapapelaria2010@hotmail.com  
 Representante: José Walder Sousa Araújo C.I.: 2569832 Órgão Exp.: SSP/ PI  
 Itens: 41, 58 e 77.

## 2.7.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto Proposto	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
41.	Araújo & Ramos Ltda.	Fita adesiva - rolo 12 mm x 40m.	Super	Un	600	0,38	228,00
58.	Araújo & Ramos Ltda.	Papel ofício A4, 210 x 297 mm 75 g/m2.	Rino	Resma	10.000	9,49	94.900,00
77.	Araújo & Ramos Ltda.	Régua plástica transparente 30 cm.	Waleu	Un	1.000	0,15	150,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 95.278,00</b>							
<b>TOTAL GERAL R\$ 199.859,80</b>							

**3. DO PREÇO:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**3.1** Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

**4. DA VIGÊNCIA DA ATA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**5. DA VINCULAÇÃO:** As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1.** O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.2** A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido do próprio fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

**6.2.2.** por iniciativa da AL/TO, quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

**6.3.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a AL/TO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

**7. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**7.1** Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, em conjunto com a comissão de recebimento, respeitada a rigorosa correspondência com o TERMO DE REFERÊNCIA;

**7.2** Após a verificação, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento dos produtos, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR - AL/TO**

**8.1.1.** Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

**8.1.2.** Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**8.1.3.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os produtos contratados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

**8.1.4.** Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

**8.1.5.** Acompanhar, controlar e avaliar produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

**8.1.6.** Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**9.1.** A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

**9.2** Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

**9.2.1** Atender prontamente às solicitações da AL/TO no fornecimento dos produtos nas quantidades e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, (Anexo I do Edital) e presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a necessidade desta Casa de Leis, a partir da solicitação do setor competente.

**9.3.** Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**9.4.** Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

**9.5.** Entregar os produtos no prazo contido na proposta.

**9.6.** Entregar os produtos, acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

**9.6.1.** A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscal.

**9.6.2.** Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

**9.6.3** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a AL/TO ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

**9.6.4** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da AL/TO.

**9.6.5** Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA, (Anexo I do Edital) e presente Ata de Registro de Preços.

**9.6.6** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

**9.6.7** Comunicar imediatamente a CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado.

**9.6.8** Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos produtos.

**10.** A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da AL/TO e dos fornecedores do quadro acima.

Palmas, 22 de maio de 2012.

### CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Deputado RAIMUNDO MOREIRA

Presidente

### CONTRATADA

G2 Comercial Ltda - ME

José Hélio Pires Ferreira

Representante legal

### CONTRATADA

L.P. dos Santos Comércio - ME

Jovani Almeida Santos

Representante legal

### CONTRATADA

O & M Multivisão Comercial Ltda

Márcio Magalhães

Representante legal

### CONTRATADA

Office - Comércio e Distribuição Ltda.

João José Veloso Barbosa

Representante legal

### CONTRATADA

Pontual Distribuidora Ltda.

Leonardo Rodrigues dos Reis

Representante legal

### CONTRATADA

Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.

Diego Garcia da Silva

Representante legal

### CONTRATADA

Araújo & Ramos Ltda.

José Walder Sousa Araújo

Representante legal

## DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres - PR

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PMDB

Freire Júnior - PSDB

Iderval Silva - PMDB

Jorge Frederico - PSD (Suplente)

José Augusto - PMDB

José Bonifácio - PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz - PPS

Marcello Lelis - PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira - PSDB

Raimundo Palito - PP

Sandoval Cardoso - PSD (Licenciado)

Sargento Aragão - PPS

Solange Duailibe - PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - PMDB

Wanderlei Barbosa - PSB

Zé Roberto - PT